UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8171 | ww1.uft.edu.br | pet@uft.edu.br

EDITAL N° 622/2022– PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/ZOOTECNIA

A Universidade Federal do Tocantins(UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial – PET, torna público o presente Edital de **Seleção de Estudantes interessados em participar do Grupo PET Zootecnia**, localizado no Campus de Araguaína, de acordo com os termos discriminados a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET - Zootecnia tem como objetivo, contribuir para a qualificação técnica, científica, cultural e política dos acadêmicos do curso de Zootecnia da UFT de modo a ampliar as suas capacidades em solucionar os problemas da vida profissional, sem perder de vista a importância dos aspectos sociais, ambientais e econômicos da produção animal na Amazônia Legal, no Brasil e no mundo.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e;

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Para a presente seleção, será concedida **04 (quatro) bolsas**, no valor de R$ 400,00 cada, e **02 (duas) vagas para não bolsistas** (voluntários) destinadas aos estudantes universitários que atendam ao perfil estabelecido neste edital (ver item 4), bem como sejam aprovados no processo de seleção (ver item 5).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET Zootecnia o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Zootecnia da Universidade Federal do Tocantins.

4.1.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

4.1.5. Estar cursando o 2 º, 3º, 4 º ,5 º ou 6º período

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão formada pelo tutor do PET – Zootecnia, por dois professores convidados do curso de Zootecnia e um estudante bolsista do PET - Zootecnia. Todas as etapas serão realizadas de forma presencial.

5.2. Etapas de Seleção:

5.2.1. **1ª Etapa:** Consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar da UFT/UFNT.

5.2.2. **2ª Etapa:** Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão de seleção, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista será realizada de forma presencial (seguindo ordem alfabética dos candidatos) e de acordo com barema disponibilizado no Anexo I. Para essa etapa é recomendado que os candidatos leiam previamente o Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-acoes-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet.

5.2.3. **3ª Etapa:** Dinâmica de Grupo: o candidato participará de uma dinâmica de grupo, onde será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

5.2.3 **4ª Etapa:** Redação: produção de um texto dissertativo argumentativo (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas), versando sobre um tema escolhido pela comissão de seleção, relacionado à grande área de Zootecnia. As redações serão corrigidas por um professor da área de Letras e um professor da área de Zootecnia, de acordo com os critérios disponibilizados no Anexo III.

5.2.4 **5ª Etapa:** Avaliação do *Curriculo Lattes*. A análise do currículo do candidato será realizada de acordo com barema disponibilizado no Anexo IV.

5.3. Cálculo para a pontuação final

$$Pontuação\ Final = 0{,}2CRE + 0{,}3\ NE + 0{,}1\ RE + 0{,}2\ DG + 0{,}2CL$$

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

NE – Nota da Entrevista

RE – Nota da Redação

DG – Nota da Dinâmica de Grupo

CL – Nota do Currículo Lattes

5.4. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

5.5. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse edital.

5.6. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso.
b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso.
c) O estudante que apresentar maior idade.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário online através do link**: palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo** (item Monitoria/Auxílios e Outros) e anexar os seguintes documentos:

6.1.1. Arquivo PDF da Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
6.1.2. Arquivo PDF do Histórico escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
6.1.3 Arquivo PDF da Identidade do candidato;
6.1.4 Arquivo PDF do CPF do candidato;
6.1.5 Arquivo PDF do *Curriculum Lattes* atualizado e devidamente comprovado (anexar os comprovantes de participação em atividades de pesquisa, ensino e extensão).

6.2. O estudante que não atender às exigências do item 6 (seis) será automaticamente desclassificado.

7. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
28/11 a 06/12/2022	Período de inscrição
07/12/2022	Divulgação do resultado da 1ª etapa (a ser enviado para o e-mail* do candidato e divulgado nas redes sociais do grupo).
08/12/2022	Entrevistas com os aprovados na 1ª etapa. Local: sala do PET Zootecnia, 14h.
09/12/2022	Prova escrita – redação. Local: bloco de aulas/EMVZ, 13h. Tempo para realizar a redação: 60 minutos.
09/12/2022	Dinâmica de grupo. Local: Bloco de aulas/EMVZ 14:30h.
13/12/2022	Divulgação do Resultado Final (a ser enviado para o e-mail do candidato e divulgado nas redes sociais do grupo).
14/12/2022	Preenchimento do Termo de Compromisso e início das atividades do aluno no PET-Zootecnia. Local: sala do PET Zootecnia, 14h.

*Os inscritos devem ficar atentos ao e-mail colocado na ficha de inscrição para receberem as informações do processo seletivo;

7.1. Todos os documentos indicados no item 6 devem ser inseridos na plataforma de inscrição online indicada no item 6.1.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Zootecnia.

8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

8.3. Participar durante a permanência no PET-Zootecnia em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

8.7. Fazer referência à condição de bolsista PET-Zootecnia nas publicações e trabalhos apresentados.

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Educação Tutorial - PET-Zootecnia.
Tutora: Profª Ana Cláudia Gomes Rodrigues Neiva
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, Campus de Araguaína
Curso de Zootecnia - Fone: (63) 99230.7975 (Whatsapp)
E-mail: petzootecnia@mail.uft.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Poderão participar do PET-Zootecnia estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas do grupo;

> 10.1.1. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista;
> 10.1.2. Os alunos não bolsistas terão prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no grupo à época da substituição.

10.2. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Barema para análise da entrevista;
Anexo II – Barema de avaliação da entrevista psicológica;
Anexo III – Barema de correção da redação;
Anexo IV – Barema para análise do Curriculo Lattes.

10.3. A validade do presente processo seletivo será até 15 de agosto de 2023.

10.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ CEZARI
Pró-reitor de Graduação

ANEXO I

Barema para Análise da Entrevista

Itens	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial	2,0	
Capacidade de compreensão sobre a importância do programa na sua formação	2,0	
Capacidade de comunicação e argumentação	2,0	
Disponibilidade para atuar nas atividades do grupo	2,0	
Disposição para trabalhar em equipe	2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ENTREVISTA: 10,0		

ANEXO II

Barema de Dinâmica de Grupo

Itens	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Habilidades para trabalhar em equipe	2,5	
Capacidade de comunicação	2,5	
Proatividade e liderança	2,5	
Criatividade	2,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA DINÂMICA DE GRUPO: 10,0		

ANEXO III
Barema para correção da redação

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Adequação a norma padrão da língua portuguesa	2,5	
Coerência e coesão textuais	2,5	
Adequação ao tipo de texto: dissertativo argumentativo	2,5	
Adequação ao tema	2,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO:10,0		

ANEXO IV

Barema – Análise *Curriculo Lattes*

Itens	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Participação em projetos de extensão	0,5 ponto/projeto	1	
Participação em ações de extensão	0,2 ponto/ação	0,6	
Participação como voluntário (não bolsista) do Programa de Educação Tutorial (PET Zootecnia)	1 ponto/semestre	2	
Artigos publicados em revistas científicas	0,5 ponto/artigo	1	
Monitoria	0,5 ponto/semestre	1	
Iniciação científica (PIBIC e PVIC)	1 ponto/projeto	2	
Trabalhos apresentados em eventos científicos de ensino, pesquisa e extensão	0,2/trabalho	1	
Participação em eventos científicos	0,1/evento	0,2	
Participação em cursos (mínimo de 4 horas)	0,1/curso	0,4	
Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos	0,2/evento	0,4	
Participação como voluntário nos grupos de estudos e pesquisas do curso de Zootecnia	0,2/semestre	0,4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA CURRICULO LATTES*: 10,0			

*A nota do *Currículo Lattes* será considerada como a média por período cursado:
CL = Pontuação máxima obtida/número de períodos cursados na Zootecnia.